

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2022 QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **117/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

- 1.1 Em razão do aumento registrado no preço do transporte escolar, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens descritos no anexo I.
- 1.2 O valor do contrato foi acrescido em 17%, tendo como resultado desse acréscimo o valor de R\$ 236.465,72 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
- 1.3 O valor do saldo do contrato após reequilíbrio dos preços corresponderá a R\$ 1.627.440,55 (Hum milhão seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 O presente termo aditivo é fundamentado no artigo 65, inciso II “D” da lei 8.666/93 e suas alterações.

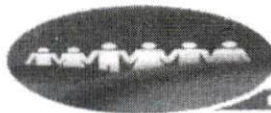
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar;
12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar;
33.90.39 .00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

Sandro Silva Fonseca



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNO DO COM O POVO



Fonte de Recursos: 0.1.15; 0.1.01; 0.1.05; 0.1.19

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de agosto de 2022.

Maria José Costa de Sousa
Decreto nº 002/2021
Secretária Municipal de Educação

Silvio Barros De Macedo
Fiscal dos Contratos - SPM de Educação
DECRETO nº 004/2021

Silvio Barros de Macedo
Fiscal de Contrato
Portaria nº 122/2021

SANDRO SILVA FONSECA - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 05815181173-74

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

ANEXO I

Item	Descrição	Total km p/ dia	Total Km 200 dias	Valor Médio KM Rodado	Porcentag em de acrécimo	Valor Atualiza do	Valor Total Km Rodado P/ Dia ATUALIZADO
1	Veículo Tipo Van, 16 a 20 Lugares.	1692	338400	R\$ 5,41	17%	R\$ 6,32	R\$ 10.693,44
3	Veículo Tipo Ônibus, a cima de 40 lugares.	536	107200	R\$ 6,76	17%	R\$ 7,90	R\$ 4.234,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Sandro Silva Gomara